



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ

LEI Nº 256

"ANULA VERBA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU:- Faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica anulada a importância de Cr\$ 90.052,80 (noventa mil, cinquenta e dois cruzeiros e oitenta centavos), na seguinte verba:

43/4 8.81.4 - Despesas Diversas - Diaristas, empreiteiros, materiais e outros..... Cr\$ 90.052,80

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$.90.052,80 ( noventa mil e cinquenta e dois cruzeiros e oitenta centavos), para pagamento das seguintes despesas, a saber:-

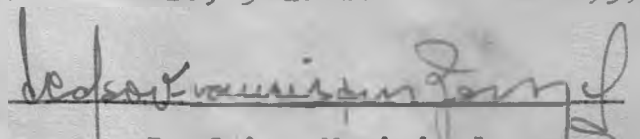
A Hermann E. von Lutzow, por diversas despesas imprevistas realizadas em 1956, 1957 e 1958.....	8.880,00
Idem, idem por despesas ocorridas na construção do Mercado Municipal em 1958	750,00
A José Sperandio Schrinke por material e mão de obra da tranqueira na margem da Estrada Baixo Guandu-Itarana, próxima ao Posto Fiscal do Córrego do Lage, neste Município.....	500,00
A Namir Tomé por transporte de água e cimento para o serviço de reforma do cemitério de Mascarenhas.....	150,00
A Hermenegildo Salomão por 1 viagem de caminhão, desta cidade à Vila Mascarenhas, e daí ao Aeroporto, conduzindo 30 latões com peixes (tilápias) com destino à Brasília.....	1.000,00
A Joaquim Gomes Cruz por sua gratificação a que fez jus no corrente ano, no desempenho de sua função de encarregado do Cemitério da Sede.....	<u>2.500,00</u>

Continuação	13.780,00
A Noé da Silva Santos, Encarregado da Zaúva neste Município, por seus venci- mentos dos meses de maio a dezembro do corrente exercício.....	17.500,00
A João Luiz Frizera por 5 refeições e serviço de Hotel fornecidos aos aviado- res que vieram até esta cidade apanhar os peixes que se destinaram à Brasília.	460,00
A Aristides Ribeiro Soares por reforma de um grupo de poltronas do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal procedida no cor- rente ano.....	4.300,00
A Agenor Gomes Trindade por um animal muar, macho, pelo de rato, destinado ao serviço de Fiscalização do Distrito de Ibituba.....	6.000,00
A Pedro Augusto Sobrinho por 4 ferradu- ras e cravos para o animal acima refe- rido.....	140,00
A Sebastião Cirilo e outros por seus salários de trabalhadores da obra de construção do Mercado Municipal nos mē- ses de novembro a dezembro de 1958.....	38.578,20
A João Moreira da Silva e outros por se- us salários de trabalhadores do serviço de conservação de ruas desta cidade, no decorrer dos meses de outubro e novembro de 1958.....	9.294,60
Total Cr\$.....	90.052,80

Art. 3º - As despesas de que trata o artigo anterior cor-  
rerão por conta de anulação de que trata o artigo 1º da presente Lei  
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIYO GUANDU, 3 de novembro de 1959.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA

Em 3 de novembro de 1959